Id:1518E97FB862E892

PREFEITURA DE NAZARIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA, Estado do Piauí, localizada na Rua Doroteu Sertão, 560 - Centro – NAZÁRIA - PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **03 de OUTUBRO de 2022, às 13h15min**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA – PI, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei nº 10.520/02 c/c Art. 4º-G da Lei 13.979/2020 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 12:00 horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – Licitações Web e ainda no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br. E-mail: nazariacontratacao@gmail.com

Nazária - PI, 15 de setembro de 2022.

Flávio Setton Sampaio de Carvalho
Pregoeiro

Id:05D4ED53B374E8C5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GOVERNO DO BEM

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01.2308/2022 do Pregão Eletrônico nº 016/2022 da Prefeitura Municipal de Batalha – PI. **Objeto:** Contratação de empresa objetivando eventual e futura prestação de serviços de manutenção simples em edificações e logradouros públicos visando atender as necessidades do munícipio de Nossa Senhora do Remédios-PI. **Fundamento:** Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei nº 8.666/93. **Contratada:** Liderança Construtora LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.485.438/0001-99. **Contrato:** Contrato nº 01.1509/2022. **Valor global do Contrato:** R$1.015.000,00 (um milhão e quinze mil reais). **Data de Assinatura:** 15/09/2022. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** José Fernando Oliveira de Brito, pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios - PI e Evaldo Roberto da Silva, pela Liderança Construtora LTDA.

Id:1518E97FB862E6C5

Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
Construindo uma nova história

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RETIFICADO)
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PAVUSSU,** CNPJ nº. 01.612.679/0001-32
CONTRATADO: **DEUSELITA TORRES AMORIM**, portadora do RG nº 1.176.379-SSP/PI e CPF nº 503.763.493-87.
OBJETO: Prestação de serviços de AGENTE ADMINISTRATIVO junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município.
Fundo de Participação do Município - FPM, ICMS, e demais outras dotações que entender necessário.
VALOR TOTAL de **R$ 2.424,00** *(dois mil quatrocentos vinte quatro reais).*
PAGAMENTO: dividida em 02 (dois) parcelas mensais de **R$ 1.212,00** *(mil duzentos e doze reais)*.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei 8.666/93

VIGÊNCIA: 11.07.2022 A 12.09.2022.
DATA DA ASSINATURA: 11de julho de 2022.

Id:167C2EF815ECEA98

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Beronisa Leopoldina de Sousa nº18
Pedro Laurentino- PI

RESOLUÇÃO Nº004 de 13 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do pedido de inscrição do Serviço de Medidas Socioeducativas - MSE nas modalidades Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço a Comunidade - PSC, sob nº **001.**

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90-Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 004/2017

Considerando o Requerimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que solicita a inscrição do Serviço de Medidas Socioeducativas nas modalidades Liberdade Assistida - LA, Prestação de Serviço a Comunidade - PSC no CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar por unanimidade o pedido de inscrição do Serviço de Medidas Socioeducativas - MSE, nas modalidades Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço a Comunidade - PSC, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedro Laurentino, sob o número **001** com validade a partir do dia **30/08/2022** a **30/08/2023**, podendo ser renovado mediante interesse.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 30 de agosto de 2022.

Tamara Oliveira Costa
Tamara Oliveira Costa
Presidente do CMDCA

Id:0B620335299CEB19

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

TRABALHANDO PARA NOSSA GENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 057/2022.

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022 – CARTA CONVITE Nº 002/2022.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços sazonais (zonal) para a manutenção e conservação do Patrimônio Público do Município de Ribeira do Piauí-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ.

CONTRATADA: SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA-EPP, inscrita no CNPJ nº 11.832.087/0001- 80, com sede no Povoado Barriguda, s/n, Centro, CEP 64.725-000, Ribeira do Piauí, neste ato representada pelo Sr. **SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 671.001.553-04, residente e domiciliado no Povoado Barriguda, s/n, Centro, CEP 64.725-000, Ribeira do Piauí.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 309.223,54 (trezentos e nove mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite, art. 22, III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMIN. PLAN. E FINANÇAS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS E DEMAIS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRAS ESPECIFICAS DAS DEMAIS SECRETARIAS.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de setembro de 2022.